



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REDAÇÃO FINAL N.º 1578/25

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do cargo de Engenheiro Civil e Médico Veterinário na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Retiro e dá outras providências.

Art. 1º Fica ampliada de 01 (uma) para 02 (duas), as vagas do cargo de Engenheiro Civil e Médico Veterinário, de provimento efetivo, carga horária de 40 horas semanais e com vencimento de R\$ 4.832,95 (quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), cujas atribuições e requisitos do cargo constam na Lei Complementar nº 03/04, de 31 de Março de 2004.

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

Nível	Cargo	Vaga Existente	Vaga Provida	Vaga Criada	Vencimentos
10	Engenheiro Civil	01	01	01	R\$ 4.832,95
10	Médico Veterinário	01	01	01	R\$ 4.832,95

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

GUILHERME DA
SILVA:10838707939

Assinado de forma digital por
GUILHERME DA SILVA:10838707939
Dados: 2025.12.16 09:23:33 -03'00'

GUILHERME DA SILVA
Presidente